

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 63/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Acrescenta a Ação 1092 ao Programa 0012, na Lei nº 4271/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências

Protocolado na Secretaria no Dia 04/06/2025.

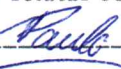
Apresentado em Expediente do Dia 10/06/2025.

Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 04/06/2025.


ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em ____/____/2025</p> <p> ACYR HOFFMANN Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p> Lapa, em ____/____/2025.</p> <p> Acyr Hoffmann - Presidente da CEFO</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator  10/06/2025.</p> <p>Relator</p>

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
ACYR HOFFMANN (Presidente)
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)
FABIANO CORDEIRO (Membro)